

Id:10EF2115ABD06D38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2023

Bertolândia-PI, 02 de Janeiro de 2023

"Nomeia o Sr. JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA para exercer as funções de pregoeiro oficial do Município de Bertolândia.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, vinculados à Administração Municipal de Bertolândia, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, no âmbito dessa municipalidade:

Pregoeiro: JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 920.128.173-00.

Auxiliar – ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - CPF: 054.002.373-63

Auxiliar – BENILVAN FERREIRA DE SOUSA - CPF: 742.557.973-15

Suplente – HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA - CPF: 714.601.951-91

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber e examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB9D4E466D41



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo

Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 001/2023

De: Joabes Campos da Silva

Secretário Municipal de Governo

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões/CGPPPC – Bom Jesus-PI.

Para: Membros do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

Assunto: Analisar os pedidos de manifestação de interesse formulados a partir da Chamada Pública nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 177/2022, bem como deliberar acerca da emissão de autorização para a realização dos estudos para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-PI, e modelagem de gestão, nos regimes previstos nas Leis Federais nº 8.987/95 e 11.079/04, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI.

Ilustríssimos Senhores (as),

Em cumprimento às disposições contidas na **Lei Municipal nº 714/2021** e aos **Decretos nº 050/2022** e **051/2022**, eu, Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões convoco os membros nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 050/2022**, de **25 de agosto de 2022**, para comparecerem em reunião extraordinária que acontecerá no dia **04 de janeiro de 2023**, às **09:00hs**, na sede da Prefeitura de Bom Jesus-PI, com a finalidade de analisar os pedidos de manifestação de interesse formulados a partir da **Chamada Pública nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 177/2022**, bem como deliberar acerca da emissão de autorização para a realização dos estudos para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-PI, e modelagem de gestão, nos regimes previstos nas Leis Federais nº 8.987/95 e 11.079/04, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI.

Ficam convocados os seguintes membros:

I – JOABES CAMPOS DA SILVA, CPF nº 420.876.193-87, Secretário Municipal de Governo;

II – ANA KELLY DA COSTA SILVA, CPF nº 006.583.313-96, Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;

III – CLÁUDIO RICELLY DE JESUS SOUSA, CPF nº 806.624.633-15, Procurador Geral do Município;

IV – JOSÉ ORLANDO PIAULINO FERREIRA, CPF nº 227.826.993-34, Representante da Sociedade Civil;

V – MARILDA CRISTINA DE LIMA, CPF nº 724.873.213-34, Representante da Classe Empresarial.

Bom Jesus-PI, 03 de janeiro de 2023.

JOABES CAMPOS DA SILVA
Presidente do Comitê Municipal Gestor de PPPs e Concessões